**Um novo Projeto Pedagógico para a**

**Faculdade de Direito da USP, Largo de São Francisco,**

**nos seus 190 anos**

**(SanFran 190)**

Fiel à sua tradição de liderança e inovação, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco aproveita a proximidade da comemoração de seus 190 anos para, projetando-se ao futuro, formular um novo projeto pedagógico, que corresponda às suas potencialidades e atualize o importante papel que lhe foi reservado no momento de sua criação, pelo Imperador D. Pedro I, em 1827.

Seguindo-se à discussão travada em 2013 e 2014 sobre propostas de matriz curricular, foi criada pela Comissão de Graduação, no final de 2014, uma Subcomissão para elaboração de um novo Projeto Pedagógico para a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo de São Francisco.

A Subcomissão programou para 2015 uma fase de discussão conceitual, que, no seu entender, deve preceder e embasar qualquer entendimento relativo a disciplinas e formatos pedagógicos. A espinha dorsal dessa etapa é o debate sobre a *identidade* do curso de Direito da São Francisco. A partir da realização de uma série de oito encontros temáticos para a discussão ampla e democrática de temas nevrálgicos, espera-se alcançar, coletivamente, por meio da exposição e do confronto das diferentes visões sobre o ensino de graduação na Faculdade, um delineamento mais claro da identidade do curso, especialmente sobre que tipo de profissional pretendemos formar e com que abordagem pedagógica. Espera-se sensibilizar e conscientizar os envolvidos, especialmente os professores, buscando localizar consensos, que certamente existem, e processar os dissensos, extraindo diretrizes para a construção compartilhada do futuro institucional.

Em 2016, deverá seguir-se a essa uma fase de construção do novo projeto, centrado na identidade do curso definida na etapa inicial, que realize a tradução dessa identidade na organização das disciplinas e atividades e seus formatos pedagógicos.

Com essa organização temporal, objetiva-se celebrar os 190 anos da fundação da Faculdade de Direito, em 2017, com a proposta do novo Projeto Pedagógico (por isso o apelido “Sanfran 190”).

**Identidade do curso**

Muito além da análise e avaliação dos conteúdos ofertados, é preciso fazer emergir uma compreensão ampla e integrada do curso de Direito na Faculdade, a qual vai das finalidades e objetivos sociais aos formatos pedagógicos possíveis, passando pela elaboração consciente do perfil desejado de nossos egressos, a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a relação teoria/prática e tantas outras questões.

Não é simples compreender as razões, mas é virtualmente impossível encontrar docente ou discente integralmente satisfeito com o ensino de graduação na Faculdade. As queixas são das mais variadas: estudantes desatentos, professores desinteressados, turmas grandes, turmas pequenas, superposição de programas, práticas anacrônicas e assim por diante. Mesmo tal circunstância desvela um lado iluminado: o inconformismo vem se mostrando, quase invariavelmente, um indicador da sincera intenção de construir uma Faculdade melhor, a qual normalmente se faz acompanhar de propostas e idéias; sempre algo a fazer que incrementaria a qualidade do ensino. Apontadas para as mais variadas direções e a partir das origens conceituais e práticas diversas, tais sugestões testemunham o afloramento de um sentimento compartilhado, já um importante passo para o entendimento em relação ao futuro.

Todavia, é possível, provável mesmo, que a origem dessa variedade de percepções se deva à ausência de conceitos gerais a respeito da própria Faculdade. Qual sua missão? Qual o perfil desejado de seu egresso? Qual sua *identidade*?

De certo modo, o vigor da identidade franciscana é, hoje, o resultado da tradição e de arraigados traços culturais que resultam em um forte sentimento de pertencer a uma comunidade que nos enriquece como indivíduos e cidadãos. Mas tais aspectos não parecem ter seu espelho em elementos formais que estruturam a organização do curso, a divisão e sequência de disciplinas, seu núcleo mínimo, as formas didáticas, o espaço da prática e suas conexões com a reflexão teórica e assim por diante.

Necessário, portanto, fortalecer a *integridade* da Faculdade e do ensino de graduação mediante a construção de conceitos gerais suficientemente robustos para balizar a ação e a própria crítica. Um pressuposto fundamental, portanto, é o reagrupamento em torno da discussão da *identidade* da São Francisco em sua projeção interna e externa, o que dialoga com definição do *perfil do egresso* desejado. Sem tais elementos orientadores, a discussão da matriz curricular se perde em preferências sectárias e individuais.

Não obstante a precedência lógica da formulação desses grandes conceitos, é possível também identificar um problema geral: a falta de interesse e confiança no projeto e na grade curricular atualmente em vigor, que se manifestam no desequilíbrio entre um pátio vibrante, repleto de atividades, multiplicidade de grupos de estudo, seminários, encontros de pesquisa, oferta de extensão, em descompasso com o ambiente de ensino em sentido estrito, em que (evidentemente sem generalizar) em geral não tem havido o mesmo dinamismo.

Algumas razões têm sido apontadas para tanto. A predominância das aulas magistrais; a reduzida motivação e participação dos estudantes; a falta de estímulo à modernização das aulas, com apoio das tecnologias de informação e comunicação; a ausência crônica nas salas de aula e pouca dedicação ao estudo das matérias e conteúdos propostos; a falta de integração das disciplinas com a pesquisa; os conteúdos ultrapassados e a falta de liberdade para o estudante escolher os conteúdos disciplinares a cursar. Isso se associa à insinceridade do controle de frequência e a formas ineficientes de avaliação, pano de fundo do descompromisso acadêmico.

**Estratégia da discussão**

O principal instrumento programado para o ano de 2015 é a realização de debates sobre temas polêmicos, em oito sessões, distribuídas mensalmente, conforme descrito no programa anexo, que buscam examinar e compreender, a partir de aspectos particulares e problemas específicos, como é possível compor um Projeto Político-Pedagógico que expresse objetivos compartilhados.

Com painéis destinados primordialmente à expressão das diferentes concepções dos professores da Faculdade de Direito, seja como expositores, nas mesas, ou debatedores, no público, e com o convite ocasional a participantes externos, haverá também amplo espaço para a participação dos estudantes, diretamente ou por meio da Representação Discente. Toda a comunidade será convidada a enriquecer cada uma das oito sessões programadas, as quais foram dispostas em turnos e dias da semana diferentes, tudo para favorecer a mais ampla e livre participação dos interessados.

Mas o campo do debate não se deve se esgotar nas sessões. Foi organizada a apresentação do programa e de todo o material de interesse em página especialmente preparada na plataforma moodle (<http://disciplinas.stoa.usp.br/enrol/index.php?id=5141>), de acesso aberto, o que também poderá estimular a difusão dessa tecnologia entre professores e alunos da Faculdade. Além da programação das sessões e o registro dos debates, nela os interessados encontrarão a agenda de trabalho para o desenvolvimento do Projeto e um repertório de referências importantes para o tema. Essa memória permanentemente disponível na internet servirá como instrumento de informação sobre o percurso das sessões e estímulo para o debate sobre os temas.

A coordenação das mesas será dividida entre os membros da Subcomissão, de modo a propiciar integração entre as várias sessões. A essa coordenação caberá, ainda, coletar com os integrantes da meas (e outras fontes), materiais que possam subsidiar o entendimento e discussão sobre aquele tema, inserindo-o na plataforma moodle. Um registro escrito sucinto de cada sessão ficará a cargo de relatores designados pela representação discente, também para inserção na plataforma, o que poderá ser completado com o registro da imagem, quando disponível.

Além disso, foi especialmente criado um blog (<http://sanfran190.blogspot.de>), para informar e “esquentar os debates” da comunidade franciscana sobre o Projeto Pedagógico.

Esperamos a sua participação e o envolvimento de cada um nessa construção coletiva!

**Subcomissão para o Projeto Pedagógico (Sanfran 190)**

Maria Paula Dallari Bucci

José Augusto Fontoura Costa

Rafael Mafei Rabelo Queiroz

Sheila C. Neder Cerezetti

**Representação discente:** Augusto Carapiá e Heloisa Bianquini

**PROGRAMA**

**Mesa 1. Pátio X sala de aula**

**16 de abril de 2015 (19h), quinta feira, Salão Nobre**

A São Francisco é conhecida pelas vibrantes experiências que proporciona aos estudantes que nela ingressam: os grupos de estudos, as entidades atléticas, as organizações políticas, artísticas e literárias, as inúmeras atividades de extensão - tudo aquilo, enfim, que compõe a mítica entidade do "Pátio" das nossas Arcadas. Essa vitalidade, que tão facilmente brota do lado de fora da sala de aula, nem sempre é reproduzida com sucesso portas adentro. Por que razão isso ocorre? E, principalmente, de que maneira todos os responsáveis - docentes e estudantes - podem reavivá-la dentro do espaço de aulas, garantindo maior efetividade ao ensino-aprendizagem na FDUSP?

Coordenação: Profa. Maria Paula Dallari Bucci

Expositores:

-Prof. **José Rogério Cruz e Tucci** (Diretor da FDUSP)

-Prof. **Edmund Chada Baracat** (Pró-Reitor Adjunto de Graduação da USP)

- Prof. **Otávio Pinto e Silva** (Presidente da Comissão de Graduação)

- Prof. **José Eduardo Faria** (DFD)

**Mesa 2. Teoria X prática no ensino de Direito.**

**Data: 05 de maio de 2015 (11h), terça-feira, Auditório do 1º andar**

O ensino do direito pressupõe que se tenha clareza sobre o quê, como objeto de estudos, o direito é. Esse debate é, há muito tempo, uma discussão central para os pesquisadores e professores do direito, de todas as áreas: o direito é uma filosofia ou uma ciência? Ninguém duvida, porém, que no direito convivem abstrações e conceitos, de um lado, com regras e estratégias sobre como devem ser realizadas, na prática, as petições, contratos, operações, procedimentos, etc., que materializam as teorias jurídicas por meio do trabalho dos “operadores do direito”. Como conciliar, de maneira pedagogicamente proveitosa, a teoria e a prática inerentes ao direito?

Coordenação: Prof. José Augusto Fontoura Costa

Expositores:

- Prof. **Celso Fernandes Campilongo** (DFD)

- Prof. **Virgílio Afonso da Silva** (DES)

- Prof. **Flávio Luiz Yarshell** (DPC)

- Profa. **Ana Maria Nusdeo** (DEF)

**Mesa 3. Prática e estágios**

**Data: 21 de maio de 2015 (18h30min), quinta-feira, Auditório do 1º andar**

Pela importância do mercado - público e privado - das profissões jurídicas na cidade de São Paulo, bem como pela frequente preferência com que os estudantes da São Francisco são tratados nos processos seletivos, os estágios tornaram-se a opção preferencial para a formação prática ao longo da graduação. Há, porém, muita polêmica que os envolve, fazendo surgir opiniões conflitantes sobre diversos de seus aspectos: o aspecto pedagógico nos estágios deve prevalecer, ou trata-se de uma relação predominantemente profissional, à qual a Faculdade e o professor devem ceder? A Faculdade deve ter algum papel fiscalizador em relação aos estágios que credencia, ou cabe aos estudantes discriminar entre as boas e as más ofertas de emprego? As alternativas de formação prático-profissional garantidas pela FDUSP são suficientes para garantir boas opções aos estágios? De que maneira os professores devem posicionar-se em relação às exigências profissionais dos estudantes, cujo desempenho em sala de aula é muitas vezes afetado em razão de compromissos profissionais com seus empregadores?

Coordenação: Prof. Rafael Mafei Rabelo Queiroz

Expositores:

- Prof. **Eduardo César Silveira Vita Marchi** (DCV)

- Prof. **Luís Eduardo Schoueri** (DEF)

- Prof. **Ronaldo Porto Macedo Junior** (DFD)

- Prof. José Fernando Simão (DCV)

**Mesa 4. Percursos formativos. Eixos de formação**

**Data: 02 de junho de 2015 (18h30min), terça-feira, Auditório do 1º andar**

A grade de aulas dos cursos jurídicos, tradicionalmente conteudista e engessada com grande número de disciplinas obrigatórias, nos convida a refletir sobre a importância, pedagógica inclusive, de os estudantes terem maior espaço para decidir sobre seus percursos formativos. De um lado, há quem defenda a ampla liberdade de escolha dos discentes; de outro, há quem sustente a importância de um núcleo formativo mínimo, que imponha certo direcionamento a essas escolhas. Em nossa Faculdade, tal polêmica passa pelo debate sobre a oferta maior de disciplinas optativas. No contexto da USP, onde é grande a oferta de disciplinas em outras unidades, ela se insere, também, no debate sobre as possibilidades de formação multidisciplinar dos estudantes, bem como de garantia de oferta de vagas para estudantes de outros cursos da Universidade que queiram cursar optativas na FDUSP. No nível regulatório, a questão relaciona-se aos chamados "eixos de formação", previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito (Resolução CNE 9/2004). Por tudo isso, qualquer reflexão sobre mudanças no projeto político-pedagógico da FDUSP deve passar por esta discussão.

Coordenação: Profa. Sheila C. Neder Cerezetti

Expositores:

- Prof. **Fernando Facury Scaff** (DEF);

- Prof. **Sebastião Botto de Barros Tojal** (DES)

- Prof. **Heleno Taveira Tôrres** (DEF)

- Prof. **Octavio Luiz Rodrigues Junior** (DCV)

**Mesa 5. Perfil do egresso. Quem a São Francisco quer formar?**

**Data: 20 de agosto de 2015 (11h), quinta-feira, Auditório do 1º andar**

A concepção do curso que queremos depende, preliminarmente, de se ter clareza sobre seus objetivos. Entre eles, é primordial pensarmos no perfil de aluno que a São Francisco busca formar. Tal discussão passa tanto pela dimensão formativa e profissional, considerando as características, em constante mutação, do mercado de todas as profissões jurídicas, como também pelo papel social da Faculdade e da USP, dada a sua função enquanto universidade pública. Esta mesa dedica-se a essas discussões.

Coordenação: Profa. Maria Paula Dallari Bucci

Expositores:

- Prof. **Oscar Vilhena Vieira** (Diretor da FGV Direito SP)

- Prof. **José Francisco Siqueira Neto** (Diretor da FD - U.P. Mackenzie)

- Prof. **Ignácio Maria Poveda Velasco** (DCV. Ex-Diretor da FDRP-USP)

- Prof. **Luis Fernando Massonetto** (DEF)

**Mesa 6. Formatos dos cursos e das aulas.**

**Data: 15 de setembro de 2015 (18h30min), terça-feira, Auditório do 1º andar**

Embora tradicionalmente oferecido por meio de aulas magnas a grandes plateias, o ensino superior, ao apropriar-se de debates pedagógicos sobre formas mais efetivas de ensino e aprendizado, enriqueceu seus formatos e técnicas com o passar dos anos. Não só a pesquisa e a extensão são hoje vistas como parte integrante do acervo formativo das faculdades, como também as práticas de ensino conhecem um repertório mais amplo: há um esforço crescente em oferecer mais disciplinas optativas por parte dos professores; e ao lado das aulas magnas, a Faculdade conta hoje com experiências bem sucedidas de seminários, atividades de leitura dirigida, debates de casos e simulações, entre outros. Esta mesa se propõe a refletir sobre esses variados formatos programáticos e didáticos, bem como debater possíveis novas opções, tais como a oferta de cursos concentrados e o estabelecimento de tutorias (tema que se relaciona também com a discussão sobre maior liberdade formativa do aluno), à luz das condições materiais que temos (e que podemos ter) na FDUSP.

Coordenação: Prof. Rafael Mafei Rabelo Queiroz

Expositores:

- Profa. **Mariângela Gama de Magalhães Gomes** (DPM)

- Prof. **Diogo Rosenthal Coutinho** (DEF);

- Prof. **Renato de Mello Jorge Silveira** (DPM)

- Prof. **Umberto Celli** (DIN, Diretor da FR-RP USP)

**Mesa 7. Ensino e sala de aula**

**Data: 08 de outubro de 2015 (18h30min), quinta-feira**

A pedagogia e as técnicas de ensino aplicadas nos cursos jurídicos envolvem discussões novas e antigas. De um lado, há um crescente ferramental tecnológico à disposição dos professores, como os ambientes virtuais de interação (moodle, p. ex.) e  acervos de materiais documentais e científicos que podem ser integrados às suas práticas de ensino. Essa mesma tecnologia, porém, traz desafios e percalços, como o inegável convite à dispersão que são as ilimitadas possibilidades de acesso a conteúdos on-line, às redes sociais ou a grupos privados de troca de mensagens, etc.

Ao lado desses novos dilemas, há os antigos, que bem conhecemos.

O primeiro toca à presença dos estudantes em sala de aula: a presença discente tem papel pedagógico, ou é mera exigência burocrática? Faz diferença, para o ensino de qualquer disciplina, uma sala de aula cheia ou vazia? Que papel tem os estudantes, para além da responsabilidade com sua própria formação, na contribuição para um ambiente favorável ao aprendizado em sala de aula?

O segundo diz respeito à avaliação. Nosso modelo tradicional de medir o aproveitamento do curso pelos estudantes, que privilegia um grande instante avaliativo - normalmente, a prova de final de semestre -, é o melhor? Ou seria preferível a avaliação continuada dos participantes? De que maneira a aferição de outros indicadores de aprendizado, como a participação em sala de aula ou a leitura dos textos obrigatórios, pode ser feita, se é que são desejáveis? Considerada a realidade material da São Francisco (número de professores, tamanho de turmas etc.), quais as alternativas de que realmente dispomos?

Por fim, há também um debate persistente sobre a forma de oferecimento das disciplinas e demais atividades de nosso curso. O modelo hoje vigente, dividido em dois períodos (matutino e noturno) é o melhor? De que maneira o período vespertino, que é o mais ocioso da FDUSP, pode ser mais bem utilizado para ampliar nossas possibilidades pedagógicas? E quanto ao número de créditos por disciplina? Deveríamos padronizar com base em modelos de 2 ou 4 créditos, ou é melhor deixar a livre escolha a critério dos professores?

Coordenação: Prof. José Augusto Fontoura Costa

Expositores:

- Prof. **Sérgio Salomão Shecaira** (DPM)

- Prof. **Antonio Rodrigues de Freitas Jr.** (DTB);

- Prof. **Alberto Amaral Jr.** (DIN)

- Prof. **José Garcez Ghirardi** (FGV Direito SP);

**Mesa 8. As "grandes dicotomias" e o ensino do direito**

**Data: 05 de novembro de 2015 (11h), quinta-feira**

O curso de direito é tradicionalmente estruturado a partir de duas grandes dicotomias. A primeira opõe direito público e direito privado: as disciplinas enquadrar-se-iam em uma ou outra categoria, ficando para um terceiro grupo - as chamadas "propedêuticas" - tudo aquilo que não fosse subsumível a um ou outro grupo (p. ex., Teoria do Estado, da Teoria do Direito, da Filosofia do Direito, Sociologia do Direito etc.). A segunda dicotomia diz respeito à divisão entre direito material e direito processual. Com base nelas, não só as distintas disciplinas jurídicas se formam enquanto campos de conhecimento, como as próprias instituições universitárias muitas vezes se organizam, por meio de seus departamentos. Porém, as mudanças no conteúdo de várias disciplinas dogmáticas, as necessidades prático-profissionais de campos particulares do direito, ou mesmo o surgimento de espécies inteiramente novas de problemas sociais (que não são puramente “públicos ou privados”, “materiais ou processuais”) mostram que, em muitos casos, essas categorias são pedagogicamente pouco funcionais. Como enfrentar os desafios das novas demandas sociais pelo direito a partir da nossa estrutura e da nossa formação preponderantemente disciplinar (e não multidisciplinar)?

Coordenação: Profa Sheila C. Neder Cerezetti

Expositores:

- Prof. **Gilberto Bercovici** (DEF);

- Prof. **Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto** (DES)

- Profa. **Paula Andrea Forgioni**(DCO)

- Profa. **Calixto Salomão Filho** (DCO)